

COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Avenida José Gomes Ferreira, 13, Miraflores, 1495-139 Algés
CAPITAL SOCIAL: 14.775.000,00 €
CAPITAL PRÓPRIO: 3.624.428€
Número único de identificação de pessoa colectiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500 069 891

ASSEMBLEIA GERAL

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

A Comissão de Vencimentos da COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A., submete à apreciação e sufrágio da respectiva Assembleia Geral, reunida em 31 de Maio de 2013 e com referência à matéria do **PONTO SEIS** da respectiva ordem de trabalhos, a seguinte **DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:

“A Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, para o ano de 2013, segue os mesmos princípios e critérios, definidos por esta Comissão de Vencimentos, para os anos anteriores (2009 a 2012), não havendo qualquer alteração das Remunerações, quer para os membros do Órgão de Administração, quer para os membros do Órgão de Fiscalização da Sociedade.

Assim:

1. A Remuneração dos membros do Conselho de Administração, continua a seguir os seguintes critérios:

- Presidente do Conselho de Administração: remuneração mensal fixa (14 meses);*
- Vogais Executivos: idem;*
- Vogais não Executivos: atribuição de uma Senha de Presença de valor fixo, nas reuniões do Conselho de Administração.*

Não foram definidas quaisquer outras Remunerações, quer fixas, quer variáveis, como prémios ou outras.

Refira-se, no entanto, que o Contrato de Sociedade da empresa prevê a possibilidade de distribuição de um prémio aos Administradores, decorrente da distribuição de dividendos, quando aprovada em Assembleia-Geral, e com valor igual a 10% do montante votado, de acordo com os critérios estabelecidos por esta Comissão de Vencimentos.

Não constando da Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia-Geral Anual de Accionistas, marcada para o próximo dia 31 de Maio, qualquer distribuição de dividendos, esta Comissão não define, por essa razão, os critérios correspondentes a uma tal distribuição.

2. A Remuneração dos membros do Conselho Fiscal, continuará a seguir o seguinte critério:

- Presidente do Conselho Fiscal: atribuição de uma Senha de Presença de valor fixo, por cada reunião daquele Órgão;

- Vogais: *idem*.

3. Os critérios definidos para o corrente ano de 2013, tiveram em conta:

- a política e práticas remuneratórias seguidas por sociedades cotadas de dimensão equivalente e ou actantes no mesmo Sector de Actividade;

- o desenvolvimento da empresa;

- a eficiência da empresa;

- os resultados alcançados;

- o valor para os Accionistas.

(Declaração constante da Acta nº 20, correspondente à reunião da Comissão de Vencimentos, realizada em 6 de Maio de 2013)

Algés, 6 de Maio de 2013”

A Comissão de Vencimentos